



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG

REQUERIMENTO Nº 04/2022

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR
unanimidade
Em *23/02/2022*
Punga
Secretária

Objeto: Pedido de providência.

Os vereadores **José Maria Guimarães, João Francisco Moreira, Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal**, amparado pelo Inciso I Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, bem como o poder/dever de fiscalização disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, vem requerer ao Secretário Municipal de Obras Município de Presidente Bernardes – MG, que tome providências a fim de promover o desentupimento do bueiro/boca de lobo e/ou esgotamento de água e promova a troca das manilhas que estejam quebradas e desentupimento das que por ventura estejam entupidas, na saída do Bairro Pedro Sabino, sentido Comunidade do Guirras, próxima a entrada do loteamento Luiz Paiva ou Chácara.

Visando acesso a comunidade mencionada tendo em vista as fortes chuvas dos últimos dias, diante do exposto, solicitamos ao ilustríssimo representante do executivo municipal o atendimento das demandas ora levantadas.

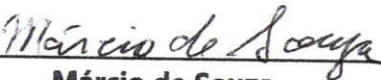
Renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

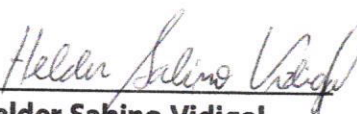
Presidente Bernardes – MG, 22 de fevereiro 2022.



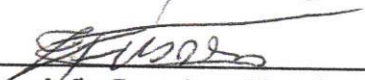
José Maria Guimarães



Márcio de Souza



Helder Sabino Vidigal



João Francisco Moreira



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG

REQUERIMENTO Nº 06/2022

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR

Unanimidade

Em *23.02.2022*

[Assinatura]
Secretária

Objeto: Pedido de transparência.

Os vereadores **José Maria Guimarães, João Francisco Moreira, Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal**, amparado pelo Inciso I Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, bem como o poder/dever de fiscalização disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, vem requerer ao chefe do executivo do Município de Presidente Bernardes – MG esclarecimentos;

Que seja enviado para esta casa legislativa às informações a respeito da demissão dos funcionários ocorrida em 31/12/2021, contendo os nomes e cargos/funções dos mesmos, tendo em vista não existir no diário oficial do município tal informação.

Devendo ocorrer conforme determinado na Lei Complementar 131/2009 conhecida como Lei da transparência à publicação de todos os atos praticados, o que não se observa no caso em questão, requerendo desde, já caso sejam insuficiente os argumentos apresentado pelo executivo municipal, que seja providenciado pelo departamento jurídico da Câmara Municipal de Presidente Bernardes requerimento para abertura de Comissão Parlamentar Investigativa - CPI para investigação dos atos praticados nos termos do artigo 67, inciso II, artigo 70 e seguintes, do regimento interno desta casa legislativa.

Diante do exposto, solicitamos ao ilustríssimo representante do executivo municipal o atendimento das demandas ora levantadas.

Renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 22 de fevereiro 2022.

[Assinatura]

José Maria Guimarães

[Assinatura]

Márcio de Souza

[Assinatura]

Helder Sabino Vidigal

[Assinatura]

João Francisco Moreira



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG

REQUERIMENTO Nº 09/2022

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR

unanimidade

Em 23/02/2022

[Assinatura]
Secretária

Objeto: Pedido de esclarecimento e/ou providência.

Os vereadores **José Maria Guimarães, João Francisco Moreira, Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal**, amparado pelo Inciso I Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, bem como o poder/dever de fiscalização disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, vem requerer ao secretário de Saúde e/ou Diretor do Hospital Municipal Santo Antônio informações se estão sendo realizados procedimentos de micro cirurgia, como por exemplo retirada de calo, unha encravada, remoção de verrugas e afins.

Caso não o serviço não venha sendo exercitado do município existe atualmente algum convenio com clinica ou hospital especializado para realização destas micro cirurgias?

Diante do exposto, solicitamos ao ilustríssimo representante do executivo municipal o atendimento das demandas ora levantadas.

Renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 22 de fevereiro 2022.

[Assinatura]

José Maria Guimarães

[Assinatura]

Márcio de Souza

[Assinatura]

Helder Sabino Vidigal

[Assinatura]

João Francisco Moreira